



EDITAL nº 92, de 2020 – SEI Nº 20.0.000023362-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições em parceria com Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõem sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Mediação e Conciliação**, a se realizar no período de **4 de novembro a 9 de dezembro de 2020** (Fundamentação Teórica – CNJ), e **no período de março a dezembro de 2021** (Estágio Supervisionado – ESMAT), mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Mediação e Conciliação

Objetivo: Capacitar os participantes do curso para a aplicação de métodos consensuais de solução de conflitos no âmbito judicial, em especial a conciliação e a mediação.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no dia **3 de novembro de 2020**.

Públicos-Alvos: Estabelecidos conforme exposto abaixo:

- Servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem nos 12 polos dos Cejuscs do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, indicados pelo coordenador do polo.
- Servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem no Nupemec, indicados pelo coordenador do núcleo.
- Servidores de outros poderes e profissionais de quaisquer áreas.

Inscrições

As inscrições dos servidores de outros poderes e profissionais de quaisquer áreas **serão realizadas no Portal da ESMAT (<http://esmat.tjto.jus.br/portal/>)**.

Os servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem nos 12 polos dos Cejuscs do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins serão indicados pelo coordenador do polo, e os servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem no Nupemec pelo coordenador do núcleo. As inscrições **serão realizadas pela Secretaria Acadêmica com base nas indicações encaminhadas pelo Nupemec a partir das indicações dos coordenadores**.

Carga Horária: 100 horas, sendo distribuídas conforme exposto abaixo:

Fundamentação Teórica: 40 horas-aula

Estágio Supervisionado: 60 horas-aula



Modalidade:

Fundamentação Teórica: EaD

Estágio Supervisionado: O Estágio Supervisionado ocorrerá na modalidade EaD, conforme preceitua a Portaria Conjunta nº 9, de 2020, que autorizou a realização de audiências por meio de videoconferência, no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário, durante o período da pandemia do novo coronavírus, segundo determinação da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Portaria Conjunta nº 2, de 23 de março de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), em 7 de abril de 2020.

Local:

Fundamentação Teórica: Ambiente Virtual de Aprendizagem do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD).

Estágio Supervisionado: Nas audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), nas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que serão viabilizadas pelo acesso à videoconferência em aplicativo indicado pelas supervisoras de estágio.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas:

A distribuição das vagas foi estabelecida de acordo com o quadro abaixo:

	Público-Alvo	Número de Vagas
2.3	Servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem nos 12 polos dos Cejuscs do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins indicados pelo coordenador do polo, via SEI nº 20.0.000023362-6	26
2.4	Servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem no Nupemec, indicados pelo coordenador do núcleo, via SEI nº 20.0.000023362-6.	2
2.5	Servidores de outros poderes e profissionais de quaisquer áreas.	12
Número Total de Vagas		40

2.6 As vagas que não forem preenchidas pelos públicos-alvos, constantes nos itens 2.3 e 2.4, poderão ser distribuídas ao público-alvo constante no item 2.5.



3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para a Fundamentação Teórica – Conselho Nacional de Justiça

Os pré-requisitos para realizar a inscrição na 1ª Parte do curso que se refere à Fundamentação Teórica e será realizada pelo Conselho Nacional de Justiça foram estabelecidos de acordo com os itens abaixo:

3.1.1 Ter curso superior em qualquer área do conhecimento;

3.1.2 Serem servidores do Poder Judiciário Tocantinense, que atuem nos 12 polos dos Cejuscs do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Nupemec, não possuam cursos na área de Conciliação e Mediação e sejam indicados pelos coordenadores dos Cejuscs e do Nupemec;

3.1.3 Serem servidores de outros poderes e profissionais de quaisquer áreas que demandem a compreensão e utilização de ferramentas de administração de conflitos, que não possuam cursos na área de Conciliação e Mediação.

3.2 Para o Estágio Supervisionado – Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Os pré-requisitos para realizar a 2ª Parte do curso que se refere ao Estágio Supervisionado e será realizada pela Esmat, foram estabelecidos de acordo com os itens abaixo:

3.2.1 Ser aprovado na 1ª Parte que se refere à Fundamentação Teórica e foi realizada no Ambiente Virtual do Conselho Nacional de Justiça ;

3.2.2 Ter encaminhado até o dia 20 de novembro de 2020 a documentação obrigatória para o ingresso no Estágio Supervisionado, sendo:

- a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;
- b) Currículo *lattes*;
- c) Comprovante de conclusão de curso de graduação, de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
- d) Declaração de que não possui certificado de outro curso de Mediação ou Conciliação Judicial;

3.2.3 Cada inscrito deverá encaminhar, por e-mail, documentação obrigatória para o endereço de e-mail: mediacaoconciliacaoesmat@gmail.com, escrevendo no assunto **CURSO MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO: NOME COMPLETO DO INSCRITO**;

3.2.4 O Nupemec ficará responsável pela validação da documentação enviada por inscrito para participar do Estágio Supervisionado, de modo a concluir a carga horária completa do curso;

3.2.5 A ausência do envio da documentação constante no item 3.2.3 sujeitará a desclassificação imediata do candidato, mesmo que seja aprovado na Fundamentação Teórica do Conselho Nacional de Justiça, e este não terá direito de participar do Estágio Supervisionado.



4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência e a avaliação da Fundamentação Teórica serão realizadas pelo Ceajud do Conselho Nacional de Justiça;

4.2 Os relatórios de frequência e de avaliação da Fundamentação Teórica serão encaminhados pelo Ceajud do Conselho Nacional de Justiça para a Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

4.3 A frequência e a avaliação do Estágio Supervisionado serão realizadas pelas supervisoras de estágio indicadas pelo coordenador do Nupemec, sendo:

- Beatriz Alves da Luz, matrícula 353418;
- Daniela Guimarães Sales, matrícula 353516;
- Hellen Cristini da Silva Leme, matrícula 287624;
- Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez, matrícula 252553.

4.4 Os relatórios de frequência e de avaliação do Estágio Supervisionado serão encaminhados pelas supervisoras responsáveis para a Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
Data/Módulo	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 4 de novembro a 9 de dezembro	UNIDADE 1 – Acesso à Justiça: Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 1. Cultura da Sentença e Cultura da Pacificação – Mudança de paradigma; 2. Evolução histórica dos métodos consensuais de solução de conflitos no Brasil – normatização legal e administrativa; 3. A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos e seus objetivos; 4. Acesso à Justiça como “acesso à ordem jurídica justa”;



5. Mudança de Mentalidade – uma nova cultura pautada na pacificação;

6. Capacitação de conciliadores e mediadores – qualidade do serviço.

UNIDADE 2 – COMUNICAÇÃO, CONFLITO E NEGOCIAÇÃO

1. Teoria da Comunicação:

1.1 Comunicação Não Violenta;

1.2 Comunicação Assertiva Comunicação Verbal e Não Verbal;

1.3 Escuta Ativa;

2. Teoria do Conflito:

2.1 Formas de solução de conflitos;

2.2 Arbitragem;

2.3 Negociação;

2.4 Conciliação;

2.5 Mediação;

2.6 Práticas Restaurativas;

2.7 Processos Híbridos UNIDADE.

3 – PROCEDIMENTO AUTOCOMPOSITIVOS – CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO: ETAPAS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS

1. Conciliação e Mediação;

2. O procedimento da Mediação;

2.1 Pré-Mediação;

2.2 Etapas da mediação;

2.3 As Técnicas da Mediação UNIDADE.



4 – ESTRUTURAÇÃO E ALCANCE DA POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL E A DEONTOLOGIA DO MEDIADOR E DO CONCILIADOR

1. Estruturação da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos;
2. Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Estrutura, Organização e Funcionamento;
3. Conciliadores/mediadores: requisitos de formação;
4. Código de Ética do conciliador/mediador judicial;
5. Áreas de utilização da conciliação e da mediação;
6. Outros espaços para alcance da pacificação social.

Carga Horária | **40 horas-aula**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado ocorrerá de março a dezembro de 2021

Cada supervisora de estágio ficará responsável pelo acompanhamento de até 10 alunos

Etapa	Datas	Carga Horária
1ª ETAPA Observação	As datas serão definidas de acordo com a pauta do Cejusc para o ano de 2021 e serão repassadas aos alunos posteriormente.	20 horas-aula
2ª ETAPA Coparticipação	As datas serão definidas de acordo com a pauta do Cejusc para o ano de 2021 e serão repassadas aos alunos posteriormente.	20 horas-aula
3ª ETAPA Atuação Assistida	As datas serão definidas de acordo com a pauta do Cejusc para o ano de 2021 e serão repassadas aos alunos posteriormente.	20 horas-aula
Carga Horária do Estágio Supervisionado		60 horas-aula

Carga Horária Total do Curso | **100 horas-aula**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;



6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

Assinado pelo SEI
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat